PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Denomina nome de Praça
Hercilio Pereira da Silva (Seu Sinota)
em nosso município e dá outras providências.

O Vereador INÁCIO MARQUES VIEIRA, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Praça Hercílio Pereira da Silva (Seu Sinota)**, localizada no **CENTRO**, id **Praça – Entre a Rua Raimundo Francelino Aragão e a Travessa 7 de Setembro** e a **Praça – Em Frente a Secretaria da Fazenda Estadual**, em Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Art. 2º - Para fins de justificativa legal do projeto, seguem em anexo a biografia e o croqui de localização.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

INACIO MARQUES VIEIRA:12430412420

Assinado de forma digital por INACIO MARQUES VIEIRA:12430412420
Dados: 2025.10.15 08:12:21 -03'00'

Inácio Marques Vieira – Dr. Nanau
VEREADOR – REPUBLICANOS

BIOGRAFIA

Hercílio Pereira da Silva

Ao longo da sua vida, Hercílio Pereira da Silva, Seu Sinota, como era chamado, sempre mostrou quanto é importante a seriedade, a honestidade e o respeito com povo santa-cruzense.
Nascido em 13 de fevereiro de 1915 em Santa Cruz do Capibaribe, João Izidorio de Miranda e Joaquina Florentina do Nascimento. Foi Casado duas vezes e teve dez filhos, 27 netos e 21 bisnetos. A primeira esposa, Dona Maria do Carmo Pereira e com ela teve nove filhos, são eles: Ivonete, Ariosvaldo, José, Rui, Janete, Jaidete, Fernando, Romildo e Célia. A segunda esposa: Dona Tereza Bezerra da Silva e teve uma filha: Betânia.

Hercílio Pereira da Silva (Seu Sinota)

Aos 12 anos começou trabalhando em padaria e aprendeu o oficio de padeiro. Anos mais tarde Pedro Neves o convidou pra abrir uma padaria em sociedade com Jordi Neves. Mais tarde, o irmão de Pedro Neves, Jordi, sai para se dedicar a outra atividade ficando sozinho, Seu Sinota, como era chamado por todos, deu continuidade a padaria tornando- se uma das primeiras padarias do municipio que se chamava de Santa Cruz em homenagem a nossa cidade e continuou até seus últimos dias de vida.
Na vida pública, Seu Sinota se candidatou ao cargo de Vereador em numa época que vereador não recebia salário. Era filiado no PSD (Partido Social Democrático) e na eleição de 1959 no partido l que tinha na chapa majoritária o candidato Pedro Neves, mas não obteve sucesso. Foi diplomado como e suplente. Na Sociedade Musical Novo Século teve uma participação ativa e ocupou dois cargos. Em 1961 até 1963 foi tesoureiro no qual foi aclamado para o cargo. Em 1968 até 1970 fez parte do conselho fiscal da banda junto com José Balbino Neto conhecido por Zuza Balbino e Pedro Tavares Maia.
Jesus veio bater a porta do nosso lar e chamou para sua divina companhia nosso inesquecível Hercílio Pereira da Silva, Seu Sinota, como era chamado por todos, no dia 17 de novembro de 1997.
No ano de 2020, vinte e três anos após seu falecimento, sua memoria foi homenageada em Santa Cruz do Capibaribe ao ser lembrado a partir do projeto que criavam Rua Hercílio Pereira da Silva, Seu Sinota, a pela lei no 089 /2020 de autoria do Vereador Hélio Lima Aragão Filho, conhecido por Helinho Aragão foi aprovado por unanimidade no dia 30 de Março de 2021. Transformada em lei municipal no 3.232/2021 promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe Cicero Cosmo da Silva (Capilé da Palestina) no dia 03 de maio de 2021 no Loteamento Moraes e Filho, Bairro Malhada do Meio.
"Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé. Desde agora, a coroa da justiça me está guardada, a qual o Senhor, justo juiz, me dará naquele Dia; e não somente a mim, mas também a todos os que amarem a sua vinda". (2 Timóteo 4:7-8)

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Praças Pública para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de praças públicas, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Inácio Marques Vieira.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência das praças públicas localizado no bairro **CENTRO**, identificadas como **Praça – Entre a Rua Raimundo Francelino Aragão e a Travessa 7 de Setembro** e a **Praça – Em Frente a Secretaria da Fazenda Estadual.**

Constatou-se que as referidas praças públicas:

- Encontram-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possuem denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Estão devidamente identificadas no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** das referidas praças públicas, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 14 de Outubro de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 14/10/2025 11:40:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BAIRRO CENTRO



Fonte: Secretaria de Receita Municipal
SGR: SIRGAS2000/UTM ZONA 24S